

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h33min (dezenove horas e trinta e um minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Mariângela Fritzen, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Jordana Carla Schmitz, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N° 55 (número cinquenta e cinco) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N° 54 (número cinquenta e quatro). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam N° 020/GAB/2026 (Ofício Câmara número zero vinte Gabinete barra dois mil e vinte e seis) encaminhando os Projetos de Lei N° 021/2026, 022/2026 e 023/2026. Of. N° 002/2026 (Ofício número zero zero dois barra dois mil e vinte e seis) dos vereadores da Bancada do MDB encaminhando o Pedido de Informação N° 001/2026. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu. Passou-se para a **PROPOSIÇÃO** a ser apreciada, onde foi colocado o Pedido de Informação N° 001/2026 dos vereadores da Bancada do MDB que “Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca de pontos relevantes do edital do Concurso Público nº 01/2026, especialmente no que se refere aos cargos da área da Educação: 1. Isonomia e Hierarquia do Plano de Carreira - Solicita-se a confirmação se o vencimento básico estipulado no edital corresponde ao nível inicial da carreira (formação em nível médio – magistério), conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério instituído pela Lei Municipal nº 999/2015. Adicionalmente, questiona-se de que forma será aplicada a retribuição por titulação (nível superior, especialização, etc.) para os candidatos aprovados que possuam formação superior. Caso o vencimento seja idêntico independentemente da titulação, requer-se esclarecimento quanto à compatibilidade dessa prática com o plano de carreira vigente, tendo em vista possível desestímulo à qualificação profissional e eventual afronta ao princípio da valorização do magistério. 2. Adequação ao Piso Salarial Nacional do Magistério - Solicita-se a confirmação de que os valores indicados no edital (R\$ 3.644,37 para 30 horas e R\$ 2.679,41 para 22 horas) atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme a Lei nº 11.738/2008, considerando o valor atualizado para o ano de 2026. Requer-se, ainda, a apresentação da memória de cálculo utilizada pela Administração para a definição dos referidos vencimentos, incluindo a proporcionalidade da carga horária. 3. Diferença no Valor Hora-Aula - Solicita-se esclarecimento técnico quanto à diferença proporcional entre os vencimentos previstos para jornadas de 22h e 30h semanais, uma vez que, para o mesmo cargo de Professor, a base de cálculo do valor hora-aula deveria ser uniforme, variando apenas conforme a carga horária. Dessa forma, requer-se a explicitação dos critérios adotados para a definição desses valores” em discussão, Carine se manifestou dizendo que trouxe esses

...Segue

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

apontamentos que foram feitos principalmente por pessoas que estão aguardando a bastante tempo a abertura desse concurso público, que foram lendo o edital e trouxeram esses apontamentos que considera coerentes, para se ter certeza que o edital está correto, priorizando a qualidade da educação, e que para isso precisamos ter um plano de carreira bom e que seja atrativo para esses profissionais buscarem pela nossa cidade. Citou também o fato de ser cadastro reserva, tanto de professor como auxiliar sabendo que hoje temos diversos cargos efetivos ocupadas por processo simplificado, que para quem deseja fazer o concurso, as pessoas vão optar por fazer onde se tem a vaga já disponível, com chamamento mais rápido. Que sentiu falta da vaga de professor de educação física, onde tiveram uma exoneração e que é importante para o currículo, assim, como está difícil ter professor de música, que é exigido por lei, que poderiam estar no concurso também, colocou-se em votação, sendo aprovada por todos. Seguiu-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei N° 021/2026, 022/2026 e 023/2026. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou o parecer do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei do Legislativo N° 004/2026 (número zero zero quatro barra dois mil e vinte e seis) que “reajusta os valores concedidos à título de auxílio-alimentação dos servidores do poder legislativo, nos termos da lei municipal nº1.455, de 11 de abril de 2023, e dá outras providências”. Considerando que se trata de Projeto de Lei cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do documento foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. A presidente convidou a vereadora Jordana para conduzir as homenagens da noite, que foram direcionadas ao Doutor Paulo Buchmann, pelos seus 80 anos de vida, dos quais mais de 25 anos foram dedicados, com ética, competência e humanidade, ao cuidado da saúde dos munícipes de Presidente Lucena, sendo-lhe reconhecido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do município de Presidente Lucena/RS, com fundamento na Lei Municipal N° 1630 de 05 de março de 2026. A vereadora Jordana prestou homenagens, após passou a palavra para a Secretária da Saúde Joice Froehlich, que também expressou palavras de felicitação e agradecimento pelo trabalho prestado ao longo dos anos como colegas de saúde. O vice prefeito Joel Metz e Prefeito Luiz Spaniol também prestaram homenagens. Ao final a vereadora Jordana chamou o Doutor Paulo e sua esposa junto com os demais vereadores para que entregassem uma pequena lembrança. Paulo aproveitou para deixar palavras de agradecimento a todos os presentes e a vereadora Jordana que idealizou a noite de homenagens. Como não havia mais nada para ser deliberado agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a

...Segue

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3

seguinte em Caráter Ordinário para o dia 15 (quinze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo. Declaro encerrada a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE